



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº. 7.088/2024

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

Edição: 1503/2024

Página: 02 e 03

Data: 07/02/2024

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial/view/150320248726>

Denomina os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti- CMAS, e Diretoria Gestão 2024-2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.543 de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e;

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 976/2024- SMAS-SFOGB.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, conforme segue:

**Art. 2º** Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, com a finalidade de discutir as políticas na área da Assistência Social de nosso Município.

**-Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular : Kelly R. Miranda Ladeira  
Suplente: Bianca Peracetta

**-Secretaria Municipal de Saúde**

Titular : Cintia Aparecida R. da Silva  
Suplente: Thayse Fernanda Silva Gomes

**-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Caroline Gomes da Silva  
Suplente: Luciana Farias

**-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Luis Gustavo Santos da Silva  
Suplente: Angelina Penna

**-Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Gabriel Leandro de Melo  
Suplente: Leticia Leandro

**-Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Edison Mário Lemes Ribeiro  
Suplente: José Mauro Afonso

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### **-Trabalhador da Área Social**

Titular: Semiramis Elias

Suplente: Tatiane Zambianco

### **-Trabalhador da Área Social**

Titular: Cristiele da Silva

Suplente: Aghata Barreto

### **-Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Assistência Social**

Titular: Eliane Biscaia Turkiewicz

Suplente: Luciane Teixeira Salamons

Titular: Rosenir Gualda Munhoz

Suplente: Adriane Silveira

### **-Usuários dos serviços da rede socio assistencial**

Titular: Ana Carolina Córrea

Suplente: Eva Cristina Aparecida Antunes da Silva

Titular: Dinacir Camargo dos Santos

Suplente: Isabel de Paula

### **Diretoria - 2022/2023**

**Presidente:** Kelly R. Miranda Ladeira

**Vice-Presidente:** Eliane Biscaia Turkiewicz

**Secretária Executiva:** Osicléia Marcolino Carneiro Felipe.

**Art.3º** Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal de Assistência Social, e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

**Art.4º** Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho municipal.

**Art.5º** O mandato dos membros e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, contando a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art.6º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 7.018/2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C59-6CC0-A47A-3813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 07/02/2024 17:08:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/1C59-6CC0-A47A-3813>